

**LEI Nº 261/05**

**“PASSA A DENOMINAR PEDRO AZEVEDO CARDOZO, UMA TRAVESSA QUE SE INICIA NA RUA BENEDITO CASTRO CANDINHO, SEGUNDA ENTRADA A ESQUERDA, E SE ENCERRA NO SEU PONTO FINAL, NO BAIRRO DA BARREIRA”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Pedro Azevedo Cardozo, uma Travessa que se inicia na Rua Benedito Castro Candinho, segunda entrada a esquerda, e se encerra no seu ponto final, no Bairro da Barreira.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2005.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito